



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica

INFORMATIVO SESA/GEAF/SERP Nº 02/2022

Vitória, 12 de janeiro de 2022

Ao:
Coordenador/Gestor da Assistência Farmacêutica Municipal

Prezados,

Em virtude da carta do LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A e o comunicado do fornecedor da Ata de registro de Preços do SERP nº 1138/2021, POSITIVA COMERCIAL LTDA, acerca da indisponibilidade do fornecimento atual do medicamento *DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML* sem previsão de regularização da produção (em anexo);

Considerando que se tem verificado, de fato, uma dificuldade de aquisição do medicamento supracitado no mercado atualmente, inclusive, através do relato de outros laboratórios fabricantes apontando mesma dificuldade de produção;

Com intuito de prevenir e evitar um desabastecimento futuro desse medicamento de suma importância para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde nos estabelecimentos de saúde de urgência e emergência municipais, orientamos que:

- a)** Verifiquem o estoque atual do medicamento *DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML* e o período de abastecimento previsto do estoque atual conforme CMM;
- b)** Busquem outras opções de compra do referido medicamento, verificada necessidade, para garantir o abastecimento do medicamento para os próximos meses, como por exemplo: aquisição emergencial.
b.1.) *Reforçamos que a aquisição emergencial poderá ser realizada, no entanto, deverá possuir justificativa bem fundamentada inserida no termo de referência e definição do quantitativo necessário para abastecimento das unidades não podendo ultrapassar o período de abastecimento de seis meses, conforme Lei de Licitações nº 8666/1993.*

A equipe do SERP estará buscando informações atualizadas acerca do fornecimento do medicamento e se coloca a disposição para maiores esclarecimentos e todo apoio necessário para os municípios no que refere-se à aquisição de medicamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica

Atenciosamente,

Lilian Christo de Oliveira
Farmacêutica Responsável
SESA/GEAF/NUMEB/SERP